

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 085/2021
PROCESSO Nº 86/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021.**

Que entre si realizam, o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, com sede administrativa na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº. 37324225004, e portador da Cédula de Identidade sob nº. 8022227568 expedida pela SPP/RS, residente e domiciliado na Rua Emilio Falcão, nº. 05, na cidade de Erval Seco- RS., denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. Elton Volmir Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 928.654.880-04e RG sob o nº 5070368237, residente e domiciliada no Bairro União, cidade de Erval Seco, doravante denominada de LOCADOR, firmou-se o seguinte contrato de locação:

Cláusula Primeira: Do Prazo:

O prazo do presente contrato é até 01/10/2022, conforme Resolução do CMAS nº 10/2022.

Cláusula Segunda:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e acertadas as partes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para que o mesmo surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS, 18 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

ELTON VOLMIR RODRIGUES
Locador

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica